PORTARIA N.º 645 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Art. 1º - Nos termos do Art.137 da Lei 041/07, conceder readaptação de redução de carga horaria de 04 horas diárias, por 365 dias, a servidora **Natalia dos Santos Timoteo Ribeiro**, portadora do CPF nº 287.689.688-50, ocupante do cargo de gestor de ações institucionais, provimento efetivo, durante o período de 23 de setembro de 2022 a 22 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-assinado digitalmente-